PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

CONTRATO CMS N° 12/2024
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 41/2024
TERMO ADITIVO
PROCESSO CMS Nº 1.461/2024

TERMO ADITIVO AO **CONTRATO CMS Nº 12/2024**, CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** E A **EMPRESA CERTIFICADORA NORDESTE LTDA.**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.674.402/0001-86, com sede na Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro, Nesta Capital, CEP nº 40.020-070, neste ato representada por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Vereador **CARLOS DA SILVA MUNIZ**, com eleição e posse conforme DOL n° 6.859, Ano XXXIV, p. 06, datado de 03/01/2025, devidamente autorizado pelo art. 35, I e XIX, da Resolução nº 910/1991, publicada no DOM de 16 e 17/05/1991, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA CERTIFICADORA NORDESTE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.182.271/0001-07, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 2.539, salas nº 2.615 e nº 2.616, Caminho das Árvores, Nesta Capital, CEP nº 41.820-021, neste ato representada por seu sócio-administrador, o Sr. **MARCELO GUERRA ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador da CNH nº 03189538600, expedida pelo DETRAN/BA, inscrito no CPF sob o nº 887.190.735-34, e residente e domiciliado na Rua da Gratidão, nº 171, Edf. Safira, ap. 901, Piatã, Nesta Capital, CEP nº 41.650-195, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 12/2024**, instruído no **Processo Administrativo CMS nº 1.461/2024**, contratação originária da **Dispensa de Licitação nº 07/2024**, em que as partes se sujeitam às normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e da legislação

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

municipal suplementar, esta, no que couber, assim como, a partir da celebração deste instrumento, às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de aditamento tem como objeto a **prorrogação, sem reajuste do valor, da vigência do Contrato CMS nº 12/2024**, cujo termo inicial deu-se aos 1º de abril de 2024, o qual, por sua vez, tem por conteúdo a contratação de serviços de emissão de vouchers de certificados digitais do tipo e-CPF (Certificado Digital para Pessoa Física) e de certificados digitais do tipo e-CNPJ (Certificado Digital para Pessoa Jurídica) do tipo A1 (instalado no computador), conforme as condições estabelecidas no instrumento de contrato, para atender à demanda da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo de aditamento, fica prorrogada a vigência do Contrato CMS nº 12/2024 **por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do próximo dia 1º de abril de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ESTIMADO

3.1. O **preço global estimado** do negócio jurídico, a partir da prorrogação promovida por este termo, é de **R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)**.

3.2. Haja vista a prorrogação contratual por prazo superior ao estabelecido no instrumento contratual originário, competirá à fiscalização do contrato o controle da execução do objeto, de modo que se preserve a estimativa anual de dispêndio prevista no Termo de Referência.

3.3. **Tabela de preços unitários e respectivos subtotais:**

Item	Especificação	Quantidade*	Unidade	Valor unitário	Valor total
01	Prestação de serviço de validação e emissão de Certificação Digital tipo A1, e-CPF/PF, Pessoa Física, armazenado em computador.	1.000	UND.	R$ 66,00	R$ 66.000,00

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

02	Prestação de serviço de validação e emissão de Certificação digital Padrão ICP Brasil, e-CNPJ/e-PJ, tipo A1, em arquivo no computador.	20	UND.	R$ 100,00	R$ 2.000,00
Total global estimado			**R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)**		

*Quantidade estimada para consumo em 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

4.1. As despesas deste aditivo correrão à conta da Unidade Gestora: **200002 - UG CMS - Câmara Municipal de Salvador**; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250300 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação**; Classificação da Despesa: **3.3.90.40 1.500.1 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, permitida a alteração do crédito mediante celebração de apostila.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO NORMATIVO

5.1. A celebração deste instrumento de aditivo fora precedida de autorização da Diretoria-Geral (DG) da **CONTRATANTE**, exarada no **Processo Administrativo CMS nº 1.461/2024**.

5.2. A prorrogação contratual objeto deste negócio encontra respaldo legal no art. 107, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, possuindo amparo normativo também nas disposições do instrumento contratual originário, especialmente no seu **item 4.2**.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização e o acompanhamento do contrato continuarão sob incumbência do Sr. **Márcio Antônio de Oliveira**, **matrícula nº 8.747**, servidor comissionado que se encontra lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e nos aditivos anteriores eventualmente firmados entre as partes.

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CONTRATO CMS N° 12/2024
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 41/2024
TERMO ADITIVO
PROCESSO CMS Nº 1.461/2024

E, por estarem, assim, justas e acertadas, assinam este instrumento, por meio de certificado digital, em conjunto com 02 (duas) testemunhas.

Salvador, de de **2025**.

Assinado na última página do documento
CARLOS DA SILVA MUNIZ
Representante da **CONTRATANTE**

Assinado na última página do documento
MARCELO GUERRA ALVES
Representante da **CONTRATADA**

Testemunhas:

Assinado na última página do documento
Guilherme Palma Guerra

Assinado na última página do documento
Railton Lima Correia

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

Testemunha -
RAILSON LIMA CORREIA
795.426.385-15

Data: 27-03-2025 10:06:12.366 BRT

Documento examinado e aprovado -
ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA
030.874.485-32

Data: 27-03-2025 09:16:53.288 BRT

Subscrevo o contrato -
CARLOS DA SILVA MUNIZ
567.884.955-72

Data: 26-03-2025 16:20:01.890 BRT

Testemunha -
GUILHERME PALMA GUERRA
034.503.835-58

Data: 26-03-2025 14:01:44.390 BRT

MARCELO GUERRA ALVES:88719073534

Assinado de forma digital por MARCELO GUERRA ALVES:88719073534
Dados: 2025.03.28 17:43:47 -03'00'